

**EDITAL 12/2026 – PROCESSO SELETIVO**  
**FUNÇÃO: PROGRAMADOR**  
**VAGAS: 01**

**REQUISITOS:**

- Cursando ou Ensino Superior em Sistemas de Informações ou alguma formação/curso relacionado à tecnologia
- Conhecimentos específicos (obrigatório): Java, SQL, HTML/JS/CSS, Linux, GIT, Docker

Diferencial: TypeScript, PLSQL, SpringBoot, UX

- Preferencialmente experiência em desenvolvimento de sistemas
- Bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização, discrição e sigilo, ética profissional e confiabilidade.

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Desenvolver, implementar, versionar sistemas, rotinas de backup, analisar e acompanhar logs e desempenho dos servidores
- Gerenciar e processar informações de natureza estritamente confidencial.
- Manter o sigilo absoluto sobre dados, estratégias e comunicações internas aos quais terá acesso.
- Responder suportes
- Atender professores e colaboradores com dúvidas e/ou problemas relacionado ao sistema
- Criar soluções para demandas de tecnologias
- Trazer ideias e inovações para serem aplicadas no departamento

**DA SELEÇÃO:**

O Processo de contratação constará de análise de currículo considerando os requisitos supracitados.

Os currículos deverão ser enviados até o dia 04 de Maio de 2026 **somente** através do e-mail [curriculosrh@unifef.edu.br](mailto:curriculosrh@unifef.edu.br) com o assunto **“VAGA EDITAL 12/2026”**.

Caso o e-mail não conste o assunto **“VAGA EDITAL 12/2026”** será desclassificado automaticamente.

Após a seleção de currículos, os candidatos selecionados, serão convocados para entrevista e caso necessário para demais etapas no processo seletivo.

### **DA JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS**

- A jornada de trabalho será de 40 horas semanais, devendo ser cumpridas de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.
- Benefícios:
  - Ticket Alimentação.
  - Plano de Assistência Médico Hospitalar.
  - Plano Odontológico (opcional).
  - Abono aniversário (folga).
  - Bolsa de estudo integral na Instituição.
  - Academia escola.

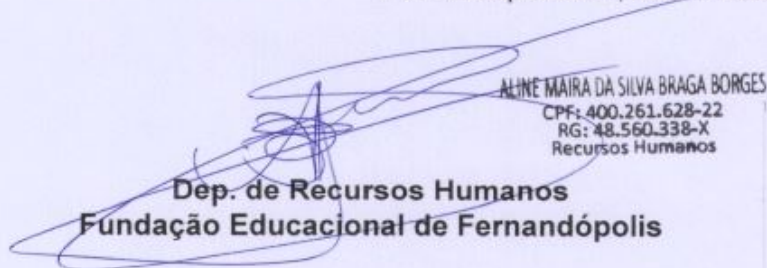
### **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD**

A Fundação Educacional de Fernandópolis, em cumprimento aos termos do presente edital, realiza tratamento dos seus dados pessoais para finalidade específica para contratação do cargo deste processo seletivo. Após o encerramento do processo, os currículos serão armazenados pelo período legal.

### **VIGÊNCIA**

O processo seletivo terá vigência e validade para o ano de 2026, a critério da Diretoria Executiva.

Fernandópolis/SP, 29 de Abril de 2026.

  
ALINE MAIRA DA SILVA BRAGA BORGES  
CPF: 400.261.628-22  
RG: 48.560.338-X  
Recursos Humanos  
**Dep. de Recursos Humanos**  
**Fundação Educacional de Fernandópolis**